



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 16/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

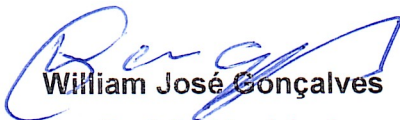
RESOLVE

Art. 1º – **ALTERAR**, a contar do dia 01/01/2026, a Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) do Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Lucia de Fatima Alves Abreu	Auxiliar de Licitação	80%

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal


Ciente